

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 2/2021/GAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria n.º 37/2020/GAB/SEMUR e designar servidores para compor a comissão da 3ª Chamada, referente ao Chamamento Público ao Edital N.º 01/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 37/2020/GAB/SEMUR, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2020, Edição 2799, sob Código Identificador: 59971402.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da 3ª CHAMADA, referente ao Chamamento Público para Seleção de Imóvel apto à Locação – **Edital n.º 001/SEMUR/2019**, conforme segue:

#	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
1	GIOVANI DA SILVA BARCELOS	ARQUITETO	COORDENADOR
2	DENISE MUNIZ MIRANDA DE LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	MEMBRO
3	DANIEL VALENTIM LEAL RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	MEMBRO
4	JÉSSICA ADRIANE NOCRATO FERREIRA PARAGUASSÚ	ASSESSORA TÉCNICA	MEMBRO
5	MARCOS SILVA DE MELO	GERENTE DE DIVISÃO	MEMBRO

Art. 3º Os membros ora designados serão responsáveis também, pelas análises das propostas oriundas da 3ª CHAMADA do Chamamento Público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 723C532F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2021. Edição 2882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>